



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 08/2021**

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnico de Florestas – Subsequente e Técnico em Agropecuária – Integrado para o primeiro semestre letivo de 2021, no Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional, via sorteio**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

CÂMPUS Santana do Livramento – Curso Técnico em Florestas – Forma Subsequente – 9 (nove) vagas. Turno: Tarde. – **Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)**

CÂMPUS Santana do Livramento – Curso Técnico em Agropecuária – Forma Integrado – 4 (quatro) vagas. Turno: Integral (Manhã e Tarde). - **Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de sorteio público.
- 1.4. O candidato participará do sorteio na cidade do Câmpus para o qual fez sua inscrição.
- 1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital **(Ver Anexo 1)**.
- 1.6. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental (Cursos Integrados) ou Ensino Médio (Cursos Subsequentes).
- 1.7. As vagas serão específicas para o turno do curso abaixo:
 - 1.7.1. **Técnico em Florestas Subsequente – Tarde - Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)**
 - 1.7.2. **Técnico em Agropecuária Integrado – Integral (Manhã e Tarde) - Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 03 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas online, através do preenchimento do formulário do endereço eletrônico abaixo, de acordo com as datas do **item 2.1**:

<https://forms.gle/7bPhHKxXHeEpcVKn9>

- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas
2.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
2.7. As inscrições serão gratuitas.
2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Santana do Livramento	Curso Técnico em Florestas - Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)	9	30
Santana do Livramento	Curso Técnico em Agropecuária - Polo Educativo Tecnológico – UTU (Rivera)	4	30

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Santana do Livramento	22/02/2021	15h	https://youtu.be/_yRCWD57PWY

- 4.2. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados até o número de 30 candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes, exceto em caso de desistência por escrito.
4.3. É de responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>, na sessão de Seleção Complementar.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato deverá enviar ao e-mail sl-corac@ifsul.edu.br **com toda a documentação** relacionada abaixo, em formato PDF, dentro do prazo de matrícula publicado na chamada:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) CPF, acompanhada do original;
- e) comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do Ensino Fundamental, para os cursos de Forma Integrada, e do ensino médio, para os cursos de Forma Subsequente;
- g) Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.
- j) **carnê de vacinação (vacina do tétano em dia) – Cursos UTU;**

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e irão para o final da fila seguindo a ordem de classificação, podendo ser incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.3. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2021.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção

ANEXO 1

CURSOS TÉCNICOS BINACIONAIS

SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS BINACIONAIS

Ofertados pelo Câmpus Santana do Livramento - IFSUL:

1. Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Subsequente;
2. Técnico em Informática para Internet – Integrado;
3. Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Integrado;
4. Técnico em Eletroeletrônica – Integrado;

Ofertados pela Escola Técnica Superior de Rivera - CETP/UTU:

1. Técnico em Logística – Subsequente;

Ofertados pelo Polo Educativo Tecnológico Rivera - CETP/UTU:

1. Técnico em Controle Ambiental – Subsequente;
2. Técnico em Florestas / Forestal – Subsequente;
3. Técnico em Agropecuária / Agrario – Integrado;

Ofertados pelo Câmpus Avançado de Jaguarão - IFSUL:

1. Técnico em Edificações – Subsequente.

Ofertados pela Escuela Técnica de Rio Branco - CETP/UTU:

1. Técnico em Agricultura – Subsequente.

Convênio entre Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e Conselho de Educação Técnico Profissional – Universidade do Trabalho do Uruguai (CETP-UTU)

1 - Os cursos técnicos binacionais são fruto da parceria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e do Conselho de Educação Técnico Profissional - Universidade do Trabalho do Uruguai (CETP/UTU). Cada instituição é responsável por manter e estruturar seus cursos, embora cada um tenha sido criado em conjunto por ambas as instituições.

Os cursos binacionais apresentam grades curriculares formuladas em conjunto entre IFSul e CETP-UTU e adequadas a padrões que atendam ambas diretrizes nacionais de ensino. Com isto, a certificação será emitida por ambas as instituições e com validade reconhecida, automaticamente, no Brasil e no Uruguai. Além disso, as vagas são ofertadas a estudantes de ambas as nacionalidades na razão de 50%. As vagas não preenchidas por candidatos de um país poderão ser utilizadas pelo outro.

Até o momento, o IFSul, através do Câmpus Santana do Livramento, oferece os cursos técnicos binacionais em Informática para Internet – subsequente (descontinuado devido a oferta do Cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), Sistemas de Energia Renovável – subsequente, Informática para Internet – Integrado, Sistemas de Energia Renovável – Integrado e Eletroeletrônica – Integrado. E através do Câmpus Avançado Jaguarão é ofertado o curso técnico binacional em Edificações – Subsequente. O funcionamento e a administração de cada curso seguem os critérios da instituição proponente. Já o CETP/UTU, através da *Escuela Técnica Superior de Rivera e do Polo Educativo Tecnológico de Rivera*, oferece os cursos técnicos binacionais em Controle Ambiental – Subsequente, Cozinha /Gastronomia – Subsequente e Logística – Subsequente – Florestas/Forestal – Subsequente, a partir de 2019 passa a oferecer Agropecuária/Agrário – Integrado, sendo o primeiro curso binacional no Uruguai na modalidade integrado e, através da Escuela Técnica de Rio Branco, oferece o curso técnico binacional em Agricultura – Subsequente.

2 - Os cursos técnicos binacionais, na forma Subsequente (pós-médio), possuem como pré-requisito para cursar, ter concluído o ensino médio no Brasil ou equivalente no Uruguai. Já os cursos que se apresentam na forma Integrada, o pré-requisito é ter concluído a 8ª série, ou 9º ano no Brasil, ou o equivalente no Uruguai.

3 - O número de cursos técnicos e de vagas não serão necessariamente iguais em cada instituição. As ofertas se darão de acordo com a capacidade e disponibilidade do IFSul e do CETP/UTU, respeitando-se as particularidades e a independência administrativa de cada instituição. Ainda, nem todos os cursos de cada escola são, necessariamente, binacionais.

4 - O idioma utilizado para ministrar aulas nos cursos é o oficial de cada país onde os mesmos são ofertados, havendo sempre a colaboração de diálogo e a aprendizagem entre os dois idiomas envolvidos. Os alunos poderão utilizar o português ou o espanhol, tanto na escrita, quanto na comunicação oral.

5 - As aulas serão ministradas nas dependências da instituição ofertante, conforme relação acima mencionada. Eventualmente, professores de um país poderão ministrar disciplinas/seminários na instituição do outro, mediante planejamento e acordo mútuo entre as partes.

6 - Os alunos serão regidos pelas normas da instituição em que realizarão os cursos, conforme relação acima mencionada. Devendo reportar-se, inicialmente, a referida instituição para questões pedagógicas e administrativas.

7 - Alunos dos cursos técnicos ofertados pelo IFSul e pelo CETP/UTU - *Polo Tecnológico de Rivera* ou *Escuela Técnica Superior de Rivera* ou *de Rio Branco* – serão sempre considerados alunos de ambas instituições.

8 – Os alunos uruguaios matriculados nos cursos binacionais, que se candidatarem para receber qualquer tipo de auxílio ou bolsa que possa vir a ser oferecido no Brasil (bolsa da assistência estudantil ou bolsa de projeto de extensão ou pesquisa), deverão possuir conta bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

9 – Os atestados de matrícula e/ou frequência, entre outras documentações, serão fornecidos pela instituição na qual o aluno cursa. Caso necessário, o aluno poderá levar o atestado a instituição parceira para tradução.

10 – No ato da matrícula, o candidato deverá enviar obrigatoriamente, em arquivos PDF, cada um dos documentos solicitados neste edital.

11 – O certificado (diploma) fornecido após a conclusão do curso terá validade no Brasil e Uruguai.

Endereço dos centros de educação:

1. Polo Educativo Tecnológico - Rivera - Ruta 5, Km 496.500 - Rivera - Uruguai, telefone (0598) 4624 0637.

2. Escola Técnica Superior de Rivera - Pantaleón Quesada N° 770 esq. Av. Brasil - Rivera - Uruguai, telefone (0598) 4623 2701.

3. IFSul – Av. Paul Harris, 410 – Bairro Fortim - Santana do Livramento – RS - Brasil, telefone (55) 3242 9090.